



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 561 DE 21 de novembro de 1.986

CONCEDE LICENÇA POR 90 DIAS, AO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara / Municipal, em Sessão realizada dia 21 de novembro de 1.986, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedida a partir de / 24 de novembro de 1.986, licença pelo prazo de 90 dias ao Sr. Dr. Adail Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga por motivo de doença, devidamente comprovada.

ARTIGO 2º - A substituição decorrente da presente licença será exercida pelo seu substituto legal // Sr. Dr. Horácio Ramalho, Vice-Prefeito Municipal de Taquaritinga.

ARTIGO 3º - O Sr. Chefe do Executivo Municipal terá o direito a percepção dos subsídios e da verba de representação durante o período desta licença.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos / Santos, em

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Recebido 21 / 11 / 86

DR. FUED SIMÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO



MARILDA ARLETE BERTACO PERIA

1ª Secretária



FRANCISCO ARGENTO

2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da
Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria